

Questão Discursiva 01393

É possível a absolvição de um acusado que já morreu? Fundamente a resposta.

Resposta #003503

Por: Jack Bauer 14 de Novembro de 2017 às 19:55

É sim possível a absolvição de um acusado que já morreu.

Isso porque, muito embora a morte extinga a punibilidade do acusado (art. 107, I, do CP), muitas vezes é mais favorável a sua absolvição completa, sobretudo para evitar responsabilidade civil sobre os herdeiros (art. 5º, XLV, CF).

Além desse aspecto patrimonial, tem um sério valor moral a absolvição do acusado, onde fica registrado, com trânsito em julgado, que o acusado era inocente, resgatando a honra do réu e de sua família. Prova disso é a punição da calúnia contra os mortos (art. 138, §2º, do CP).